



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2304.01/2020

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Acaraú, consoante autorização da Sra. Secretária de Saúde vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o Art. 4º, da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e na Medida Provisória nº 926/2020 de 20 de março de 2020.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A razão desta contratação emergencial se encontra devidamente justificada pela emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, viabilizando ações que contribuam para prevenção de contaminação e disseminação do vírus, mormente para com os pacientes suspeitos já infectados e em tratamento, todos estes usuário do sistema único de saúde no município de Acaraú, garantindo-lhes melhor atendimento, bem como, condições de Saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

A emergência de saúde pública reclama providência ágeis para atendimento a necessidade de aquisições urgentes para enfrentamento da pandemia, sendo então essa modalidade é a que melhor se coaduna com o planejamento institucional rápido e urgente, onde benefícios resultantes desta Aquisição, espera-se melhor atender às demandas da sociedade junto a Secretaria de Saúde de modo a atender e enfrentar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

Não se podendo aguardar maiores prazos para aquisição dos produtos em tela, posto que se causará prejuízo incomensurável a população junto ao município, que se encontra em estado de emergência, assim como todo o país, e ainda o interesse público só será atendido satisfatoriamente se a Secretaria de Saúde adquirir os produtos requisitados evitando, assim, mais sofrimento para a população carente.

JM



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha das propostas mais vantajosas ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada e anexada aos autos desse processo. A razão da opção em se contratar as empresas a seguir citadas, foram por elas serem as que cotavam o menor preço compatível com a realidade mercadológica. Os preços propostos por estas empresas para a contratação direta estão referenciados a seguir.

As empresas escolhidas neste processo para contratação pretendida, foram:

- MIGUEL FROTA VINAS, situada a Av. John Sanford, nº 345, Bairro Junco, Sobral/CE, CEP: 62.030-500, inscrita no CNPJ sob o nº 23.535.727/0001-79, com valor global de R\$ 60.200,00 (sessenta mil e duzentos reais).

Tabela de Valores

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	TAMANHO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Máscara Cirúrgica Descartável c/50	Descarpack	Único	Cx	350	172,00	60.200,00

- PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME, situada a Av. II, nº 210, Lot. Dos Expedicionários, Bairro Parque Dois Irmãos, Fortaleza/CE, CEP: 60.745510, inscrita no CNPJ sob o nº 19.659.691/0001-68, com valor global de R\$ 17.050,00 (dezessete mil e cinquenta reais).

Tabela de Valores

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	TAMANHO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	Máscara N95	VL SASETY	ÚNICO	UNIDADE	100	39,00	3.960,00
3	Álcool em Gel	SD3	1000ML	UNIDADE	350	37,00	13.090,00

Acaraú/CE, 23 de abril de 2020.

Ana Flávia Teixeira

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO